PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N. º 021/2012.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido **ao Vice-Governador Sr. Luiz Fernando de Souza "PEZÃO", MEDALHA DO MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestado ao Estado do Rio de Janeiro e Rio das Ostras.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora, 20 de março de 2012.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Orlando Ferreira Neto
Vice-Presidente

Alcemir Jóia
1º. Secretário

Robson Carlos de Oliveira Gomes
2º Secretário